

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IEAD N° 30, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da PORTARIA IEAD Nº 21, de 24 de setembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da Portaria nº 360, de 30 de agosto de 2019. publicado no DOU de 4 de setembro de 2019, pagina 40, seção 2:

RESOLVE:

Art.1.º Excluir da Portaria IEAD Nº 21, de 24 de setembro de 2019, o seguinte membro à Comissão responsável pelo processo eletivo para representante docente do IEAD no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), como segue abaixo:

Márcia Roberta Falcão de Farias – SIAPE: 1359902

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IEAD Nº 21/2019.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Manoel Ribeiro de Almeida Professor do Magistério Syperior Instituto de Laucação a Pistáncia

ANTÓNIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA

DIRETOR DO INSTÍTUTO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA